

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022****Pregão nº 4/2022****OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.106.005/0001-80, neste ato representada por **MILTON JUNIOR MAINARDI**, portador do CPF nº 007.945.350-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que a empresa ofertou lance por valor unitário para os itens 97 e 234 no Pregão Eletrônico 004/2022, sendo os mesmo lançados no valor de caixa com 30 cpr, assim sendo não tem como a empresa dar continuidade ao fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão, dos itens 97 e 234 do LOTE 001, do Pregão Eletrônico 004/2022, consoante disposto no artigo 59, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 87,53 (Oitenta sete reais cinquenta três centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguinte termos e condições (suprimido):

ITENS									
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	97	19366	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG c/ 30 comp BR0273818	BIOLAB	CAIXA	80,00	0,5233	41,86	
1	234	19385	PREGABALINA 150MG c/ 30 comp BR0392111	MEDQUIMICA	CAIXA	80,00	0,5709	45,67	
TOTAL								87,53	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 19/07/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****CNPJ n.º 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL****MILTON JUNIOR** Assinado de forma digital

por MILTON JUNIOR

MAINARDI:00794535038

4535038 Dados: 2022.07.21

11:03:04 -03'00'

**STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA****CNPJ n.º 06.106.005/0001-80****MILTON JUNIOR MAINARDI****CPF n.º 007.945.350-38**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA;  
VALOR SUPRESSÃO: 87,53  
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MILTON JUNIOR MAINARDI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>21/07/2022</u>
JORNAL: <u>DMP</u>
EDICÃO: <u>2566</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>21/07/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4C5A2CED

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 37/2022 PREGÃO Nº 4/2022**

EXTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA;  
VALOR SUPRESSÃO: 87,53  
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MILTON JUNIOR MAINARDI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7752960F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 03/08/2022, às 09h:00min, na sede da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, sito à Rua Prefeito Raul Proença, nº 375, nesta cidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **(MENOR PREÇO POR ITEM)**, conforme se especifica a seguir:  
**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, FRACIONADA, DE PLACAS DE AÇO INOX E MEDALHAS PARA HONRARIAS EM EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital **Completo**, poderão ser obtidos no site: [www.cmsjs.pr.gov.br](http://www.cmsjs.pr.gov.br) ou em horário de expediente na Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1032).

São Jerônimo da Serra, 18 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
Natália de Souza Gouvea da Silva  
**Código Identificador:**3AF1D3D7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, convoca todos os interessados em oferecer orçamento para futuras contratações em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE PLATAFORMA DEVIDAMENTE CERTIFICADA, para que ofereçam seus orçamentos através do

endereço de e-mail [camara@cmsjs.pr.gov.br](mailto:camara@cmsjs.pr.gov.br), no período de 21/07/2022 a 30/07/2022.

**Publicado por:**  
Natália de Souza Gouvea da Silva  
**Código Identificador:**6D77CE19

**SAMAE  
DECRETO SUPLEMENTAR 95/2022 - SAMAE**

**SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E**

C.N.P.J.: 02.460.512/0001-66

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO Nº 95/2022, de 6 de Julho de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 89/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
12.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
12.001.17.512.2.1037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

12.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
12.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
12.001.17.512.14.1039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2022.**

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Prefeito

**GUSTAVO GOBBO CATHARINO**

Contador

**Publicado por:**  
Gustavo Gobbo Catharino  
**Código Identificador:**8407D385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS –  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

**ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS –  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE TERRA NOVA.**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 007/2022 de 24/01/2022, compostas pelos Senhores (a): Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Presidente, Douglas Catharino de Carvalho – Membro e Marcio da Luz - Membro, com a finalidade de julgar as propostas apresentadas à licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto está acima descrito. Iniciados os trabalhos a Presidente observou que houve a divulgação do aviso em todos os jornais e também no site do Município [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br), no portal da AMP (Associação

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul LEI Nº 814/2022

Súmula: Estabelece o piso salarial, dos servidores públicos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, o qual corresponderá a dois salários mínimos...

A Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Pela presente lei fica instituído o piso salarial dos servidores públicos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, o qual corresponderá a dois salários mínimos...

Art. 2º - Nos termos do § 9º do artigo 196, da Constituição Federal de 1.988, os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, farão jus ao recebimento de adicional de insalubridade...

Art. 3º - Nos termos do §§ 7º, 8º e 9º do artigo 198 da Constituição Federal, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da União...

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 19 de julho de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR:035263269

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESENCIAL Nº 17/2022 - CONTRATO Nº 47/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: SBA ABASTECEDORA E FRETES RODOVIÁRIOS LTDA EPP

OBJETO: Fica suprimido, nos termos previstos na clausula quinta do contrato originário o preço unitário.

Item 01: Gasolina Comum, que passa a ser de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), por litro.

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1102/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ, Estado de Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que RETIFICA os Anexos V (modelo de proposta) e IX (termo de referência) do edital de Pregão Presencial nº 18/2022...

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1117/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Ratifico o ato da COMISSÃO DE LICITAÇÕES de declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022 - PROCESSO Nº 96/2022 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas: DAVI CASAGRANDE - INSTALADORA vencedora do Item nº 02, 03, 05, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 38, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54.

Barracão/PR, 19 de julho de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de pavers, tubos e blocos de concreto para manutenção e ampliação de obras públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de veículo de comunicação impressa para veiculação de publicações legais, avisos de editais e demais informações de interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de torno e solda.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 - CONTRATO Nº 121/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: HOSPITAL MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO/VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do aditivo de R\$ 105.357 (cento e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE BARRAÇÃO LEI Nº 2.347/2022

Dispõe sobre o pagamento do piso do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o § 7º, 8º, 9º, 10º e 11º do art. 198 da Constituição Federal.

JORGE LUIZ SANTIN - Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes...

Art. 1º - Fica estabelecido nos termos do § 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal, que o piso de vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias...

Art. 2º - O cumprimento do que dispõe o caput do Art. 1º dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União...

Art. 3º - Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias...

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos repasses da União, bem como por conta da dotação orçamentária específica do poder executivo, superadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 05 de maio de 2022...

Barracão - PR, 20 de julho de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2022 - Processo inexigibilidade nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26. Representante: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26. OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME - CNPJ Nº 37.952.094/0001-09. Representante: CLEBER TADEU BRIDI - CPF nº 064.943.309-24. OBJETO: Aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.353.612/0001-91. Representante: PLÍNIO NICOLA SAGRILLO - CPF nº 960.177.169-72. OBJETO: Aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0217/2022 - Processo inexigibilidade nº 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ Nº 32.416.196/0001-96. Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05. OBJETO: Contratação de serviço de Casa Lar de Idosos Fases e Vida...

Poluição = Qualidade de VIDA. Campanha Cidade Limpa. Cidadão limpa, dever de todos. Tribuna Regional